



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 09/12/2025 a 10/12/2025
[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR

O Município de Piau, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 173/2025, que institui a Comissão Organizadora para Implantação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, torna pública a convocação de representantes da sociedade civil para composição da referida Comissão.

1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A presente convocação fundamenta-se no Decreto Municipal nº 173/2025, que:

- I - Cria a Comissão Organizadora para Implantação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;
- II - Estabelece que a Comissão tem por finalidade elaborar proposta de estruturação, funcionamento e regulamentação do futuro Conselho; e
- III - Determina que caberá à Comissão elaborar minuta de lei, articular com entidades e definir composição paritária entre governo e sociedade civil, entre outras competências.

2. DO OBJETO

Convocação de representantes da sociedade civil, preferencialmente vinculados a associações comunitárias, sindicatos, movimentos sociais ou organizações não governamentais relacionadas à área de habitação ou assistência social, para integrar a Comissão Organizadora.

3. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão será formada segundo diretrizes do Decreto Municipal nº 173/2025, com composição paritária entre:

- I - 03 (três) representantes da sociedade civil;
- II - 03 (três) representantes do Governo Municipal.

Cada membro titular contará com um suplente.

4. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO

Conforme o art. 2º do Decreto Municipal nº 173/2025, compete à Comissão Organizadora:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- I – Propor minuta de lei para criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;
- II – Definir a composição paritária entre governo e sociedade civil, respeitando critérios de representatividade;
- III – Articular com entidades, movimentos sociais, órgãos públicos e sociedade civil organizada o processo de discussão e mobilização para implantação do Conselho;
- IV – Sugerir o Regimento Interno do Conselho, após sua criação por lei;
- V – Elaborar proposta de estruturação, funcionamento e regulamentação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A PLENÁRIA

Os interessados em participar da escolha dos representantes da sociedade civil deverão comparecer à plenária pública a ser realizada em:

Data: 22 de janeiro de 2026

Horário: 14:00 hs

Local: Rua Dr Loures, S/N, Centro, Piau- MG, CRAS

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas até 20 de Janeiro de 2026, pelos seguintes meios:

E-mail: cras@piau.mg.gov.br

Presencialmente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

7. INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone 0800 032 3033- ramal 219

Piau, 06 de janeiro de 2026.

Wanderlúcio de Castro Loures

PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU